



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.016, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 10.889/2023)

Designa servidor para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.133, de 2 de abril de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.302, de 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Nicácio Pio de Faria, Secretário-Geral, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios, prevista na Lei nº 1.133, de 2 de abril de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.302, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.659/2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal